



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 28/2023.
DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias à servidora **VERA LIMA SANTOS**, portador(a) do RG Nº 684.226/SSP-SE e CPF Nº 908.168.205-97, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela.

Art. 2º - A férias de que trata o artigo 1º tem início em 09/01/2023 e término previsto para o dia 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE